



PORTARIA N.º 307/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN NAVARINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **EDIVAN NAVARINI**, lotado na Secretaria da Agricultura, conforme Convocação através da Portaria n.º 156/20, de 21 de fevereiro de 2020, e o período de gozo a contar de 16 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE SETEMBRO DE 2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.